CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
*GABINETE DO VEREADOR NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA*

# INDICAÇÃO Nº 127/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que **seja alterado o valor do Bolsa Atleta de R$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) para R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).**

## JUSTIFICATIVA

O Programa do Bolsa Atleta, corresponde a uma ajuda financeira a atletas do município, onde são contemplados os atletas com suas modalidades reconhecidas pelos resultados esportivos mais recentes, considerando os eventos realizados no ano anterior. Constitui uma importante forma de incentivo aos nossos atletas, para que possam apresentar um bom desempenho com condições favoráveis de treinamento e para representação da nossa cidade nos eventos aos quais participam.

Com o aumento do valor destinado, os atletas contemplados pela bolsa seriam melhor beneficiados, haja vista o momento atual de inflação que enfrenta o país, existindo a necessidade de reajuste deste valor para melhor atender a demanda de nossos atletas, e continuar contribuindo para a disseminação e valorização do esporte para os cidadãos buzianos.

Diante do exposto e certo do comprometimento com os atletas buzianos, é que rogo aos Nobres Pares a aprovação da matéria em epígrafe.

.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2022

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
*Vereador Autor*